



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 183, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Altera a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Instituto	Número de Códigos de Vaga
Instituto de Humanidades e Letras - IHL (Ceará)	120
Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Bahia)	99
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	26
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	28
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	36
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	26
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	22

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 874, de 09 de outubro de 2015.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor